

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 49

Assunto Demarcação de ruas no distrito de Parque

Distribuído á Comissão Justica - 9-8-948

Primeira Discussão Aprovado em 18-9-948

Segunda Discussão Aprovado - 25-9-948

Redação Final Aprovada - 9-10-948

Observações Promulgado - 11-10-948 N° 42

Secretaria da Câmara Municipal, em 11 Outubro de 1948

Redação final do projeto de lei nº 49

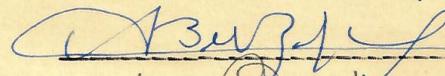
Dispõe sobre denominações de ruas do Distrito de Vargem

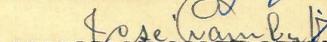
Art. 1º - As ruas 1, 2, e 3, de Vargem passam a ter as seguintes denominações:

Rua 1, rua Prof. Francisco Morato; rua 2, rua Júlio Prestes; rua 3, do seu ponto de confluencia com a rua 2 até a ponte sobre o ribeirão "Água Clara", rua Geraldino de Oliveira, desse ponto em diante, rua Armando Salles de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 9 de Outubro de 1948

 Presidente e Relator

 Membro

" "

" "

Projeto de Lei nº 49

A Câmara Municipal secreta e o Sr. Prefeito Municipal promulga a seguinte lei.

artigo 1º Passam a ter as seguintes denominações as seguintes ruas de Varginha

- a) Rua 1 - passa a denominar Rua Professor Francisco Morato;
- b) Rua 2 - passa a denominar Rua Júlio Prestes;
- c) Rua 3 - da rua 2 até a ponte do ribeirão conhecido por aqua branca, passa a denominar Rua Geraldo Oliveira; da referida ponte em diante Rua Bruno de Sales Oliveira

Esta lei entrará em vigor no dia de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 Agosto de 1948

José Nogueira Oliveira

A Comissão de Pintura, etc.

Bragance Paulista 3-8-48

José Panaribeira Pinto  
Presidente

## Justificações

Após ter apresentado à deliberação da base o projeto de lei nº 43 de minha autoria, que procurava por elementos representativos do prospero Distrito de Vargem, para que eu fizesse uma modificação no referido projeto, o que faço hoje, em vista da justiça do pedido, apresentando o presente projeto em substituição ao de numero 43. O atual que representa as aspirações do povo de Vargem com referência a manutenção de suas com os nomes de Iberaldo Oliveira, Júlio Prestes, Prof. Francisco Norato e Armando de Sales Oliveira; o primeiro, um dos pioneiros do progresso de Vargem onde sempre se revelava como um dos mais dedicado e incansável batalhador pelo desenvolvimento desse Distrito; os demais foram os padrinhos das demarcações definitivas dos limites entre São Paulo e Minas, cujo litígio ficou resolvido satisfatoriamente.

Sala das Sessões, 9 de Agosto de 1948

Driz Volrega Oliveira

Parecer sobre o projeto de lei nº 49

Tratando-se de homenagens á personalidades de grande relevo - Julio Prestes, Francisco Morato e Armando de Sales Oliveira não são nomes, são numes do trabalho em pról da grandeza nacional - opinamos pela aprovação do presente projeto, inclusive na parte referente a Geraldino de Oliveira que, embóra em campo mais modesto, foi um grande lutador pelo progresso do distrito.

Sala das sessões, 21, 8, 48'

*A. B. J. S.  
João Henrique Dantas  
José Paulino*

Pres. e relator  
Membro  
" "  
" "